



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel. 34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (04/10/2021), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, para cumprir as normas regimentais convidou os Vereadores para deliberarem sobre a data que será realizada a 30ª Sessão Ordinária do dia 11/12/2021 (ponto facultativo). Após ampla discussão os Vereadores decidiram que a 30ª Sessão Ordinária será realizada no dia 13/10/2021, às dezoito horas. Prosseguindo fez-se a apresentação dos Requerimentos nºs 0149 e 0150/2021, de autoria da Vereadora Ane Rose; Requerimento nº 0151/2021, de autoria do Vereador Claudimar; e Requerimentos nºs 0152 e 0153/2021, de autoria do Vereador Nevilson. Na sequência, o Senhor Presidente declarou que o momento é oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação a Emenda nº 002/2021, de autoria do Vereador Cleiton sobre o Projeto de Lei nº 065/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município"; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2021 que "Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 076/2021 que "Determina regras pra reserva de unidades residenciais a mulheres vítimas de violência doméstica, portadores de microcefalia, órfãos e



abrigados", de autoria do Vereador Danilo; Projeto de Lei nº085/2021 que "Assegura aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, o direito de desembarque entre paradas obrigatórias do transporte coletivo municipal, e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Resolução nº002/2021 que "Institui normas e procedimentos de controle interno na Câmara Municipal do Prata-MG, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; e Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº004/2021 que "Altera o Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. A seguir, o Senhor Presidente distribuiu para as comissões pertinentes a emenda e os projetos ora apresentados, tendo determinado a suspensão da sessão para que as comissões emitam parecer sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº031/2021. Retornando a sessão, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº031/2021 que "Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e Projeto de Lei nº058/2021 que "Institui a ouvidoria geral do Município do Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº071/2021 que "Institui no âmbito do Município o Índice Municipal de Educação Inclusiva (IMEI) e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº072/2021 que "Institui o programa "Adote um Bem Público" no Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº073/2021 que "Institui o programa de orientação, apoio e atendimento aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer no Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº074/2021 que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam

 



tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº075/2021 que "Estabelece a capacitação em língua brasileira de sinais libras como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos no Município", de autoria do Vereador Danilo; Projeto de Lei nº077/2021 que "Assegura aos alunos com deficiência, pais ou responsáveis que sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade em vaga da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência", de autoria do Vereador Claudimar; Projeto de Lei nº078/2021 que "Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde do Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Claudimar; e Projeto de Lei nº079/2021 que "Institui o programa de prevenção a queimadas agosto cinza no Município e dá outras providências", de autoria da Vereadora Ane Rose. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº080/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no orçamento na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão os dos Requerimentos nºs0149 e 0150/2021, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade; Requerimento nº0151/2021, de autoria do Vereador Claudimar, submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade; e Requerimentos nºs0152 e 0153/2021, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº031/2021 que "Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº058/2021 que "Institui a ouvidoria geral do Município do Prata-MG, na forma que



especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº071/2021 que “Institui no âmbito do Município o Índice Municipal de Educação Inclusiva (IMEI) e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº072/2021 que “Institui o programa “Adote um Bem Público” no Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº073/2021 que “Institui o programa de orientação, apoio e atendimento aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer no Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº074/2021 que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº075/2021 que “Estabelece a capacitação em língua brasileira de sinais libras como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos no Município”, de autoria do Vereador Danilo, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº077/2021 que “Assegura aos alunos com deficiência, pais ou responsáveis que sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade em vaga da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência”, de autoria do Vereador Claudimar, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº078/2021 que “Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Claudimar, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº079/2021 que “Institui o programa de prevenção a queimadas agosto cinza no Município e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº080/2021 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

adicional especial no orçamento na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº052/2021 que “Autoriza o Município do Prata a firmar Convênio, Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração com o Instituto Hortense, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº057/2021 que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Lei nº2.665/2020, para regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município do Prata e contém outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº067/2021 que “Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos pelos serviços da ação social, para estudantes de escolas públicas, nas unidades básicas de saúde do Município do Prata, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, e também presidiárias, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores: Fábio Eustáquio Pereira, Ozanan de Oliveira Macedo, Artur Bruno Lemes Menezes, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira e Ane Rose Vieira Freitas. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 04 de outubro de 2021.